

## **REGULAMENTO DO VII FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS**

### **JUST DANCE**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Este evento é destinado à população das cidades do estado do Ceará. Tem como objetivo valorizar, difundir e incentivar novas linguagens de arte da dança, bem como ensinar e aprimorar a técnica através do preparo para as apresentações do festival de dança.

O festival funcionará com equipes representando as cidades participantes do evento, onde o número das mesmas é limitado, sendo apenas um grupo por cidade. Será realizado em um único dia, no cineteatro Maria Carmem. O mesmo contará com a inscrição realizada via e-mail, com a equipe julgadora formada de três especialistas na arte da dança com seus nomes em sigilo.

#### **2. INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão gratuitas;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo em hipótese alguma, podendo o mesmo ser feito do dia 15/02 à 20/03.
- Somente serão permitidas inscrições de grupos que tenham origem no local representado;

#### **3. MODALIDADES DO FESTIVAL DE DANÇA**

- As modalidades de dança serão livres, ficando a critério de escolha dos grupos.

#### **4. REQUISITOS A SEREM AVALIADOS**

- Os requisitos a serem avaliados serão: coreografia, figurino, sincronia, criatividade e expressão corporal, release, onde cada equipe poderá chegar à pontuação máxima de 1000 pontos.

## 5. PREMIAÇÃO

### Equipes Vencedoras:

- 1º lugar: R\$ 1.200,00 e Comenda;
- 2º lugar: R\$ 300,00 e Comenda;
- 3º lugar: Comenda;
- Melhor dançarino (a): Comenda;

## 6. DESISTÊNCIA

- Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito à Organização do Festival e os grupos desistentes serão penalizados com multa de R\$ 50,00.

## 7. REGRAS DO FESTIVAL

- Cada equipe terá o tempo máximo de apresentação de 15 (quinze) minutos e o mínimo de 5 (cinco) minutos, a equipe será penalizada com redução de 10 (dez) pontos a cada minuto de atraso, no início ou fim da apresentação;
- A ordem de apresentação será decidida através de sorteio, no dia 01 de Abril;
- Só será permitida participação, nas equipes, apenas grupos originados nas cidades representadas;
- Número máximo de integrantes na equipe de 20 pessoas e mínimo 5 pessoas;
- As equipes deverão enviar um release contendo a história da coreografia e que deseja repassar ao público, e o mesmo deve condizer com a apresentação, caso não seja feito dessa forma, acarretará perda de ponto;
- A modalidade das danças é livre, ou seja, as equipes podem fazer qualquer coreografia;
- Podendo ser coreografada por um (a) profissional extra, entretanto a participação do (a) mesmo (a) não será permitida na apresentação oficial do evento;
- Cada equipe terá o tempo de 5 (cinco) minutos para a organização do espaço e para o seu preparo, sendo que qualquer atraso terá o desconto de 10 (dez) pontos;

- Pontualidade na chegada ao local do evento e no momento da apresentação. Para cada minuto de atraso em relação à chegada da equipe no local, a mesma perderá 0,5 pontos;
- A equipe no ato da inscrição assinará um termo onde concordará com todo o regulamento do evento;
- O evento não se responsabilizará por alimentação, transporte e estadia das equipes competidoras;
- Só será permitido um grupo por cidade, caso dois grupos da mesma cidade se inscrevam, as equipes serão selecionadas através de vídeo enviado pelos mesmos para o seguinte WhatsApp: (88) 9864-7890
- Não serão permitidas apresentações que utilize fogo, fogos ou qualquer tipo de show pirotécnico, por apresentar perigo às pessoas presentes no evento;
- Os grupos devem comparecer no dia 10 de Abril ao cineteatro Maria Carmen às 16:00 horas, para ensaio geral e reconhecimento do palco. A ordem e cronograma do ensaio serão divulgados na página oficial do festival no dia 01 de Abril.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	DIA 12 DE FEVEREIRO
<b>INSCRIÇÕES DO FESTIVAL</b>	DO DIA 12 DE FEVEREIRO ATÉ DIA 20 DE MARÇO
<b>SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO</b>	DIA 01 DE ABRIL
<b>DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO ENSAIO GERAL</b>	DIA 01 DE ABRIL
<b>ENSAIO GERAL E RECONHECIMENTO DO ESPAÇO</b>	DIA 10 DE ABRIL
<b>VII FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA – JUST DANCE</b>	DIA 10 DE ABRIL

# **FICHA DE INSCRIÇÃO**

## **Festival de Dança – JUST DANCE**

### **Competitivo**

#### **I - Dados do Grupo/Projeto/Programa**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	

#### **II – Relação dos diretores, coreógrafos, ensaiadores, técnicos, responsáveis, entre outros**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>RG</b>
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

#### **III – Relação da coreografia**

<b>A</b>	<b>Nome da coreografia (obra):</b>	
	<b>Coreógrafo:</b>	
	<b>Modalidade:</b>	<b>Categoria: <i>Adulto</i></b>
	<b>Música e compositor:</b>	<b>Duração da Coreografia (obra):</b>
	<b>Release da Coreografia (obra):</b>	

Nº	Nome	Idade	RG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

#### IV – Termo de responsabilidade

Declaro ser do conhecimento dos integrantes deste Grupo/Projeto/Programa o conteúdo do regulamento do 6º FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS – JUST DANCE 2021.

Local e data:	Assinatura do responsável pelo Grupo/Projeto/Programa:
---------------	---

**Realização e Organização**  
ADM! EVENTOS

EEEP Monsenhor Odorico de Andrade